

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - S.P.

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO Nº 2	REGISTRO GERAL	JACAREÍ - SP		
81.969	01			11	agosto	2014
ANVERSO		CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA CÓDIGO 11.449-6		DIA	MÊS	ANO

MATRÍCULA
81.969

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ

IMÓVEL: A unidade autônoma designada como **Apartamento nº 103**, situada no pavimento terreo do **Bloco "8"** do empreendimento imobiliário denominado **"CONDOMÍNIO SPAZIO VALE VERDE"**, localizado na **Estrada do Limoeiro, nº 495, Bairro do Pedregulho**, com uma área real privativa de 45,48 m²; uma área real de uso comum de 68,9520 m² (nela estando inclusa uma vaga de estacionamento, com a área de 15,95 m²), perfazendo uma área real total de 114,432 m², correspondendo no terreno a uma fração ideal de 0,2840243%. À esta unidade fica vinculado o direito ao uso da vaga de estacionamento de veículo nº 176 DF, localizada na área de uso comum. O terreno onde se assenta o condomínio, matriculado sob nº 67.040, encerra a área total de 24.566,91 m².

Cadastro: Inscrição imobiliária número **44112.54.73.1084.08.003**, no Cadastro Fiscal do Município.

Proprietária: **Regiane Bento de Oliveira Guimarães**, brasileira, viúva, vendedora, CPF nº 274.860.038-05, RG nº 28.913.785-8-SSP/SP, residente e domiciliada na cidade de São José dos Campos-SP, na Rua Aldebaram, nº 90, casa 1, Jardim Satélite.

Registros Anteriores: **R-2** (incorporação), em 26/11/2010, **R-616** (aquisição), 11/10/2013, **R-689** (instituição e especificação de condomínio), em 11/08/2014, todos na matrícula nº **67.040**, estando a Convenção de Condomínio registrada sob nº **4.888**, no Livro 3 de Registro Auxiliar, deste Cartório.



THIAGO ARANHA DE SOUZA
ESCREVENTE AUTORIZADO

AV-1-81.969, em 11 de agosto de 2014.

Abertura de Matrícula. Com fundamento no item 55, alínea "a", capítulo XX, do Provimento CG 58/89 (Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo), foi descerrada esta matrícula para a unidade autônoma acima descrita, oriunda da instituição e especificação de condomínio a que se refere o **R-689-67.040**, deste Cartório. (Protocolizado em 31/07/2014, **(CONTINUA NO VERSO)**).

CONTINUA NO VERSO

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br/

Serviço de Atendimento
Eletrônico Competência

saec



Assinado digitalmente por ADLIZI FRANCILA DOS SANTOS BOACEFF - ESCRIVENTE
AUTORIZADA - 16/01/2024 às 15:37:05

O documento pode ser acessado pelo endereço:

<https://registradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=C43B6CB95F12971EF8FE59F7ACE7C5AB7B6B0280>

MATRÍCULA	FICHA
81.969	01
	VERSO

CONTINUAÇÃO

digitalizado e microfilmado sob nº 202.627).

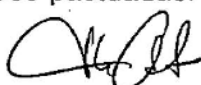


THIAGO ARANHA DE SOUZA
ESCREVENTE AUTORIZADO

D. Nihil – AV. "ex officio"

AV-2-81.969, em 11 de agosto de 2014.

Transporte da Alienação Fiduciária. Cumprindo o disposto no artigo nº 230 da Lei 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos), procede-se esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula **está alienado fiduciariamente à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede em Brasília - DF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, à qual foi transferida a sua propriedade resolúvel, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514, de 20/11/1997, para garantia de um financiamento no valor de R\$ 120.400,00, concedido pela credora fiduciária com recursos oriundos do **FGTS/UNIÃO**, pagável por meio de 360 prestações mensais, no valor inicial de R\$ 660,15, conforme consta do **R-617 na matrícula nº 67.040** deste Cartório; no instrumento que deu origem ao referido registro constam as demais disposições pactuadas.



THIAGO ARANHA DE SOUZA
ESCREVENTE AUTORIZADO

D. Nihil - AV. "ex officio".

AV-3, em 27 de setembro de 2023.

Penhora do direito real de aquisição. Conforme certidão de penhora expedida em 04 de setembro de 2023, pelo 3º Ofício Cível desta Comarca de Jacareí-SP, nos termos do artigo 837 do Código de Processo Civil (Protocolo de Penhora Online PH000482350), extraída dos autos da ação de execução civil, **processo número de ordem 0004485-45.2020.8.26.0292**, figurando como exequente o **Condomínio Spazio Vale Verde**, CNPJ nº 20.042.591/0001-71, e como executada **Regiane Bento de Oliveira Guimarães**, CPF 274.860.038-05, **o direito real de aquisição sob condição suspensiva da devedora fiduciante Regiane Bento de Oliveira Guimarães no imóvel desta matrícula foi penhorado** para garantia da execução do débito nos autos referidos, no valor de R\$ 16.442,99, tendo sido a executada nomeada depositária. (Protocolizado em 04/09/2023 e digitalizado sob nº 300.076).=====

CONTINUA NA FICHA Nº 02



Assinado digitalmente por ADLIZI FRANCILA DOS SANTOS BOACEFF - ESCRIVENTE
AUTORIZADA - 16/01/2024 às 15:37:05
O documento pode ser acessado pelo endereço:
<https://registradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=C43B6CB95F12971EF8FE59F7ACE7C5AB7B6B0280>

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - SP

Código Nacional de Matrícula - CNM

114496.2.0081969-97

REGISTRO GERAL

FICHA

02

ANVERSO

Nº DE ORDEM
81.969

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ

A Escrevente Autorizada:

Adlizi F. Boaceff
Adlizi Francila dos Santos Boaceff
Escrevente Autorizada

D. R\$ 201,83

Selo Digital n. 114496331000081969000323P

AV-4, em 12 de janeiro de 2024.

Consolidação da Propriedade. Conforme requerimento da credora fiduciária Caixa Econômica Federal, retro identificada, passado na cidade de Florianópolis-SC, aos 13 de dezembro de 2023, assinado digitalmente por seu representante legal, à vista da regular notificação feita à devedora fiduciante Regiane Bento de Oliveira Guimarães, CPF 274.860.038-05, já qualificada, e da respectiva certidão do decurso do prazo sem purgação da mora, **processo de intimação protocolizado neste Cartório sob número 297.463**, fica definitivamente consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da mencionada Caixa Econômica Federal, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26, da Lei 9.514, de 20/11/1997, em virtude de haver decorrido o prazo de 15 (quinze) dias sem que a devedora fiduciante efetuasse o pagamento das prestações e demais encargos em atraso. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI (Imposto de Transmissão de Bens Imóveis), devidamente quitada, no valor de R\$ 2.676,60, calculada sobre R\$ 133.830,02. O requerimento referido e os documentos que o instruem permanecerão arquivados neste Cartório, digitalizados sob número 297.463. (Protocolizado em 16/06/2023 e digitalizado sob nº 297.463).

Adlizi F. Boaceff
Adlizi Francila dos Santos Boaceff
Escrevente Autorizada

D. R\$ 522,85

Selo Digital n. 114496331000081969000424L

CERTIDÃO DIGITAL

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE JACAREÍ - SP

CERTIFICO que a presente certidão, foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP - Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. **Certifico ainda**, que a presente reprodução está conforme o original e nada mais havendo a certificar, além dos atos lançados na matrícula, inclusive com referência a ônus reais, alienações e registros de citações de ações reais e/ou pessoais reipersecutórias. **O referido é verdade e dou fé.** Jacareí/SP, data e hora indicados abaixo.

CONTINUA NO VERSO



Assinado digitalmente por ADLIZI FRANCILA DOS SANTOS BOACEFF - ESCRIVENTE AUTORIZADA
- 16/01/2024 às 15:37:05

O documento pode ser acessado pelo endereço:

<https://registradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=C43B6CB95F12971EF8FE59F7ACE7C5AB7B6B0280>

Ao Oficial..... R\$ 40,91
Ao Estado..... R\$ 11,63
Ao SEFAZ..... R\$ 7,96
Ao Reg.Civil.: R\$ 2,15
Ao Trib.Just.: R\$ 2,81
Ao Município R\$ 2,05
Ao FEDMP.... R\$ 1,96
Total..... R\$ 69,47

Certidão expedida com base nos dados atualizados até as 16:00 horas do dia útil anterior.
Jacareí 16 de janeiro de 2024
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NºSCGJSP, XVI, 60 "c").
Protocolo: 297463
Nº Selo: 114496331000297463000024T
SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA



Pág.: 003/003 M.81969

onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br/

Serviço de Atendimento
Eletrônico Computilizado

saec